



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**“Um novo tempo”**

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

## **RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 003/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada no Residencial Vile I, Mucambo, Qd-07, nº 38, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020.

**MANOEL RODRIGUES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

### MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV EDIÇÃO Nº 756 SEGUNDA -FEIRA 09 DE MARÇO DE 2020 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

#### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	02
RATIFICAÇÃO.....	02

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 003/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada no Residencial Vile I, Mucambo, Qd-07, nº 38, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 004/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa F.O.MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº.27.458.531/0001-89, situada na Avenida Dr.

Antônio Sampaio, 1266, Centro, Matões do Norte – Maranhão, para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software e atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA. , no valor global de R\$ 16.683,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e três reais). Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa CAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME, CNPJ Nº. 17.404.232/0001-08, Sediada na Avenida Rodoviária 1087-B, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, representada pelo Sr. Anthony Henrique Castro de Oliveira portador da cédula de identidade nº 120610720000 e CPF nº 004.363.443-51. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 06 de Março de 2020. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 008/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa JOÃO ALVES GOMES ME, CNPJ Nº.